

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital**CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO****ADENDA**

ENTRE:

O **Instituto para o Ensino Superior, I.P.**, com sede em Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do Cartão de Cidadão nº 07417673 0 ZX3, válido até 03-08-2031, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, cargo para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 12161/2025, de 16 de outubro, do Ministro da Educação, Ciência e Inovação, adiante designado por "Beneficiário Intermediário" ou "Primeiro Outorgante";

E

O Promotor/Líder do projeto **Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**, com sede na Praça Nove de Abril, 349, 4249-004 Paranhos, Porto, NIF 502 057 602, representado neste ato por Salvato Vila Verde Pires Trigo, portador do cartão de cidadão nº 02981122, válido até 27.05.2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;

O copromotor **Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa)**, com sede na Rua Delfim Maia, 334, 4200-253 Paranhos, Porto, NIF 502 057 602, representado neste ato por Salvato Vila Verde Pires Trigo, portador do cartão de cidadão nº 02981122, válido até 27.05.2029, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;
adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **InovaLab@UFP** decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 03/C06i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 07/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida Reforço das Competências Digitais;

Considerando o pedido de reprogramação financeira, e respetiva autorização;

É acordado e, deste modo, reduzido a escrito, a presente Adenda ao contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assinado em 05-06-2024, e adendas, do qual passa a fazer parte integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente Adenda tem por objeto a alteração da redação do ponto 1. da cláusula terceira (Custo do investimento e seu financiamento) do contrato-programa de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 3.ª

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. (...)

Promotor/Líder do projeto Universidade Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa): 494.432,14€ (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos)

Copromotor Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa): 124.968,01€ (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito euros e um cêntimo);

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

(PRODUÇÃO DE EFEITOS)

O presente aditamento produz os seus efeitos na data da sua assinatura.

O presente aditamento é assinado eletronicamente pelas partes.

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes